



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

PORTARIA Nº 007/96

Alcinópolis, 04 de Novembro de 1.996

DISPÕE SOBRE HORARIO PROVISORIO DO EXPE-
DIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ALCINOPOLIS/MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis-MS,
no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art.1º - Fica determinado que a partir do dia 04 de
Novembro até 15 de Dezembro de 1.996, o horário de expediente da
Câmara Municipal será das 08:00 às 12:00 horas.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de
04 de Novembro de 1.996, revogadas as disposições em contrário.



ALTAMIRO FRANÇA GUIMARÃES
Presidente